



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13320 - SALTO - SP

## RESOLUÇÃO Nº 01/88

ALCIDES VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, - etc.,

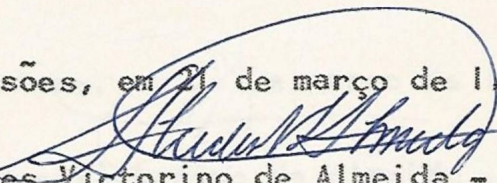
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão legislativa realizada em 21 de março de 1.988, aprovou e ele/promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

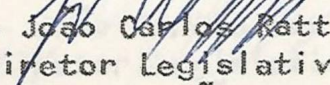
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.985, confirmando Parecer Prévio nº TC-4103/86, - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de março de 1.988.

  
- Alcides Victorino de Almeida -  
Presidente

Registrada e afixada na sede da Câmara Municipal de Salto, em 21 de março de 1988 e publicada na imprensa local.

  
- João Carlos Retti -  
Diretor Legislativo de  
Administração.